

PREFEITURA DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº <u>024</u>/2024

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Decreta luto oficial no município de Croatá e ponto facultativo no Distrito de Betânia em virtude do falecimento de Cesário Ribeiro Melo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a inestimável trabalho dedicados à sociedade croataense no decorrer de sua vida como cidadão, notadamente no Distrito de Betânia, Croatá;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade croataense, em especial da comunidade de Betânia, além do sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, de conduta íntegra, respeitável e de elevado espírito;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Está declarado luto oficial, por um dia, contado a partir desta data, no Município de Croatá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Cesário Ribeiro Melo.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Fica decretado ponto facultativo das 12h as 18h do dia 10 de setembro de 2024 (terça-feira) em todos os órgãos e repartições públicas municipais localizados no Distrito de Betânia, Croatá.



PREFEITURA DE CROATÁ GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. No período mencionado no *caput* fica assegurado o funcionamento apenas dos serviços públicos de natureza essencial, especialmente os relacionados a transporte do Programa Saúde Prioridade Total, coleta do lixo e vigilância sanitária.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida a imediata publicação no órgão de imprensa oficial do município.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, aos dias 10 de setembro de 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ